



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2025**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, através do Prefeito Municipal Pedro Luiz Ostetto, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública nº 15/2025, em razão de haver necessidade de Agente Comunitário de Saúde ESF 02 Rural (Micro área 10 – Santa Bárbara).

1. A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública nº 15/2025 será da Comissão designada através da Portaria nº 203/2025.

2. Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Adélia do Amaral de Souza, SN, munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida e comprovante de tempo de serviço, o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta Chamada Pública, não sendo contabilizado tempo de serviços anteriores à aposentadoria ou estágios.

2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia **(Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga)**.

2.2. Cópias do comprovante de residência deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

2.3 As cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

2.4 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para as vagas deverão ser expedidos pelas instituições nas quais trabalhou;

2.5 O presente Edital de Chamada Pública nº 15/2025, ficará disponível por 48 (quarenta e oito) horas úteis, com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra ([www.bomjardimdaserra.sc.gov.br](http://www.bomjardimdaserra.sc.gov.br)), no Mural da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde e no Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.6** O prazo para impugnações é de 12 (doze) horas úteis a partir do lançamento do presente edital.

**2.7** A Escolha das vagas disponíveis será dia 27 de março de 2025, às 14hs, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Adélia Amaral e Souza, S/N.

**DA CLASSIFICAÇÃO**

**3.** Agente Comunitário de Saúde ESF 02 Rural (Micro área 10 – Santa Bárbara):

I. Ensino Médio Completo – Requisito mínimo. Pontuação: 1,0 ponto.

II. Formação específica – A pontuação será atribuída conforme os seguintes critérios:

- Mestrado ou Doutorado na área de atuação: 1,0 ponto.
- Graduação específica na função pretendida: Pontuação máxima de 2,0 pontos.
- Pós-Graduação (especialização) na área de atuação: 0,5 ponto, com pontuação máxima de 1,0 ponto.

III. Cursos de aperfeiçoamento profissional nas áreas de saúde pública, saúde da família, gestão em saúde, urgência e emergência, com carga horária mínima de 40 horas e realizados a partir do ano de 2022: 0,2 ponto por curso, com pontuação máxima de 2,0 pontos.

IV. Comprovante de residência na microárea de atuação: 1,0 ponto.

V. Tempo de serviço como Agente Comunitário de Saúde (ACS) – 0,5 ponto por ano de experiência comprovada, com pontuação máxima de 3,0 pontos.

**4.** A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 15/2025 com o Quadro de Vagas (ANEXO I).

**5.** Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I. Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na área específica, obedecendo a ordem Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.

II. Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo à ordem da maior fase para a menor.

6. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior tempo de atuação na área ou na função pretendida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).

II. Maior idade

III. Maior número de filhos.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Bom Jardim da Serra, 24 de março de 2025.

---

**Pedro Luiz Ostetto**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Nº de vagas</b>	<b>Vagas e Carga Horária</b>	<b>Local</b>
01	Agente Comunitário de Saúde ESF 02 Rural (Micro área 10 – Santa Bárbara) 40 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• UBS João Cardoso da Silva</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO Nº 2**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO**

Nome:			
Cargo: Agente Comunitário de Saúde ESF 02 Rural (Micro área 10 – Santa Bárbara)			
	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato	Total de pontos
Comprovante de escolaridade mínima exigida	1,0		
Formação específica poderá apresentar a comprovação de formação	1,0 pontos para Especialização em nível de mestrado/doutorado na área de atuação, se possuir Graduação específica na função pretendida com pontuação máxima de 2,0 pontos. 0,5 pontos para Especialização em nível de Pós Graduação, na área de atuação se possuir Graduação específica na função pretendida com pontuação máxima de 1,0 pontos.		
Curso de aperfeiçoamento profissional nas áreas de saúde pública, saúde da família, gestão em saúde, urgência e emergência com carga horária mínima de 40 horas e a partir do ano de 2022.	0,2 pontos por curso, com pontuação máxima de 2,0 pontos.		
Comprovante de residência em micro área de atuação.	1,0 pontos, com pontuação máxima de 1,0 pontos.		
Tempo de serviço como ACS	0,5 pontos para cada ano apresentado com pontuação máxima 3,0		
Total geral			